



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTRARIA DE PESSOAL Nº 908/GR/UFFS/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Processo nº 23205.015624/2025-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, conforme laudo médico pericial número 127.465/2025, horário especial de 20 (vinte) horas semanais ao servidor LEONIDAS LUIZ VOLCATO DESCOWI FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Dedicação Exclusiva, Siape nº 1019070, lotado na Coordenação Acadêmica, do *Campus Cerro Largo*, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor